



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO, GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO - SELGA

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0017319-93.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação de serviços de digitalização de documentos.

2. Unidade Demandante

Seção de Legislação, Gestão Documental e Arquivo (SELGA).

3. Justificativa da Contratação

O TRE-PE possui uma massa documental em papel em seu acervo, que ainda está indisponível para acesso rápido pela internet.

Assim, a digitalização dos documentos arquivísticos e o armazenamento em sistemas informatizados adequados permitirão a disponibilização desse acervo na internet, com garantia de autenticidade, para consulta do cidadão.

Pretende-se com a contratação que o cidadão possa ter fácil acesso ao acervo documental do TRE-PE e que este esteja adequadamente preservado. O tribunal promoverá, assim, a divulgação de informações de interesse coletivo na internet e atenderá de forma mais eficaz às determinações da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei nº 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Esta contratação está contemplada no Plano de Contratações Institucionais e no Plano de Gestão da Presidência.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Esta contratação está prevista no PCI, sob o código de rastreabilidade nº 104.

Objetivo estratégico vinculado: **OBE01 - Promover a Cidadania**

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão eletrônico	x
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	

7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Nota de Empenho.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica

8. CATSER

27278

9. Prazo da Prestação do Serviço

Início do serviço de digitalização está previsto para 01 de Setembro de 2019.

10. Período de Vigência do Contrato

De 02 (dois) a 04 (quatro) meses, com início previsto para 01 de Setembro de 2019.

11. Local da Prestação do Serviço

A digitalização ocorrerá nas dependências do TRE-PE.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
	Licitante vencedor não atender aos critérios de rede credenciada	falta de qualificação do licitante	cancelamento unilateral do contrato e instauração de processo administrativo disciplinar.	Médio	Média	Alta	convocar o segundo colocado do certame	imediatamente	SELGA
	Perda da Disponibilidade Orçamentária	Por razões de ordem financeiras atestadas pela SOF ou seção competente deste Tribunal	Atraso ou até cancelamento da contratação	Baixa	Média	Alta	convocar o segundo colocado do certame	imediatamente	SELGA
	Não fornecimento do serviço/material.	Não haver empresas interessadas na prestação do serviço (Licitação Deserta).	Comprometimento no atingimento das metas de execução.	Baixa	Alto	Alta	Realização de novo certame.	imediatamente	SELGA

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Responsável pela Unidade Demandante:

Ana Carolina Martis Pereira Loureiro

Mat. 309.16.882

CPF 022.126.464-70

Telefone - 3194.9459

e-mail - carolina.loureiro@tre-pe.jus.br

Integrante demandante:

Jadna Campos da Silva

JE5397

CPF 889.876.204-68

3194.9456

E-mail: jadna.campos@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Responsável pela Unidade Demandante:

Ana Carolina Martis Pereira Loureiro

Mat. 309.16.882

CPF 022.126.464-70

Telefone - 3194.9459

e-mail - carolina.loureiro@tre-pe.jus.br

Integrante demandante:

Jadna Campos da Silva

JE5397

CPF 889.876.204-68

3194.9456

E-mail: jadna.campos@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Em atendimento ao art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014 onde recomenda a pesquisa no Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> (inciso I), bem como em contratações similares de outros entes públicos, que deve ser efetivada/concretizada por meio da formação do rol mínimo de 3 (três) preços (quantitativo mínimo mencionado no §2º do art. 2º) temos a informar que através desta ferramenta ampliamos a pesquisa de mercado buscando contratações de prestação de serviços de digitalização/indexação de documentos, seguem abaixo os valores por órgão pesquisado:

ÓRGÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE OFERTADA	FORNECEDOR	DATA DA COMPRA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	0,0275	40.000.000	INCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	07/02/2019
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENV. E GESTÃO	R\$ 0,0774	63.014.410	SOFSAM COMERCIO E CONSULTORIA EIRELI	08/01/2019
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENV. E GESTÃO	R\$ 0,1153	36.244.780	FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI	08/01/2019
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	R\$ 0,21	2.800.000	DDA TECNOLOGIA LTDA	28/12/2018
JUSTIÇA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	0,0405	13.500.000	INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	24/04/2018
TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	R\$ 0,58	12.000	RAIMUNDA CRUZ FERREIRA (ME)	12/03/2018

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
R\$ 59.789,62	R\$ 7,15	0,0275

18. Anexos

Painel de preços - consulta do dia 20/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Chefe de Seção**, em 20/06/2019, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ANDRADE VASCONCELOS, Coordenador(a) em Exercício**, em 25/06/2019, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922170** e o código CRC **8B020EEE**.